



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San, de 30 de Setembro de 2015

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 30 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 847/E663/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 5 de Outubro, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Outubro de 2015:

A continuidade do "Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico" e a fixação do respectivo montante a atribuir em cada ano são efectuadas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), após a ponderação conjunta da situação anual das finanças públicas, da tendência do desenvolvimento económico, das condições da vida da população e da situação geral da sociedade. O Plano visa partilhar com todos os residentes os frutos do desenvolvimento económico, num quadro de saldo excedentário em cofre. Ao mesmo tempo, através do Plano, é também aliviada a pressão sobre o custo de vida de parte da população que viu aumentada a sua disponibilidade monetária. De acordo com as Linhas de Acção Governativa de 2016, o Governo da RAEM já propôs que fosse dada continuidade à implementação do Plano de Participação Pecuniária em 2016.

Relativamente à fiscalização financeira de obras públicas, na nova Lei do Enquadramento Orçamental que está em revisão, está previsto que as autoridades têm que cumprir o "princípio de transparência orçamental";



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

divulgando as respectivas informações junto da Assembleia Legislativa e do público. Para as obras públicas de grande envergadura, a nova Lei propõe que na elaboração do orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) pelos serviços públicos, quanto à rubrica das despesas plurianuais, para além de apresentar a proposta das dotações orçamentais necessárias para os anos a que respeitam, é preciso ainda estimar a despesa global da rubrica em questão, especificando as parcelas das despesas previstas (com carácter indicativo) relativas aos anos em causa, permitindo que seja reflectido, de forma mais completa, o uso completo e faseado das verbas das obras de grandes dimensões. E dentro de 30 dias após o termo de cada trimestre, tem que ser apresentado um relatório sobre a execução do orçamento do PIDDA junto da Assembleia Legislativa, fazendo com que a mesma possa continuar a inteirar-se e fiscalizar a situação sobre o uso dos montantes da respectiva rubrica.

Por outro lado, considerando as informações do DSSOPT, cumprindo de forma contínua o princípio de optimização dos recursos públicos, o Governo da RAEM fiscaliza rigorosamente a aplicação dos investimentos e do orçamento, intensificando a fiscalização das despesas decorrentes das obras públicas. Quanto aos projectos de construção de maior escala ou relacionados com a vida da população, os Serviços responsáveis pelas Obras Públicas vão contactar com os serviços utilizadores no futuro através de reuniões interdepartamentais na fase inicial, e aprofundar o respectivo projecto de acordo com a necessidade real, procurando que o projecto seja perfeito, e seja reduzido o número de reajustamento no prazo de execução das obras e o do reforço de dotação devido às alterações após a conclusão das obras. No caso de haver alterações nas obras durante o prazo de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

execução causadas por motivos, como por exemplo: a necessidade do funcionamento dos serviços utilizadores, a actualização dos critérios de recepção, as circunstâncias “in loco”, etc., os respectivos serviços vão proceder a uma avaliação prévia sobre a necessidade de alteração às obras, enquanto os serviços responsáveis pelo projecto e pela fiscalização vão fazer análise a nível técnico e de preço, no sentido de ser assumida uma atitude realista no âmbito do controlo rigoroso.

Relativamente à questão da elaboração do orçamento referida na interpelação, na proposta de Orçamento de 2016 que está em curso para ser debatida na Assembleia Legislativa, foi adoptada uma avaliação mais prudente tanto nas receitas como nas despesas, e baseando-se neste pressuposto, com vista a alcançar um orçamento equilibrado, todos os serviços públicos têm que cumprir as respectivas orientações para reduzir as respectivas despesas orçamentadas, como por exemplo: na base inicial, devem continuar a diminuir as despesas orçamentadas desnecessárias relativas às missões oficiais de serviço, de representação, actividades de publicidade, lembranças, etc. até a um nível determinado; e devem ser limitadas as despesas orçamentadas desnecessárias referentes a obras de decoração de grande envergadura.

Em relação ao número inicial do pessoal a recrutar pelo Governo da RAEM em 2016, prevê-se o seu decréscimo em virtude da diminuição do montante das respectivas rubricas orçamentais. A par disso, o número de convívios anuais das entidades públicas passou a ser mais regulamentado e restringido, e ao mesmo tempo, aplicou-se de forma rigorosa o disposto sobre a aquisição de veículos do Governo. A DSF vai tomar em consideração as práticas nos países ou regiões adjacentes, estudando a elaboração das orientações que possam contribuir para regular e limitar as despesas nos banquetes e nas missões oficiais de serviço. Contudo, as despesas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

relacionadas com o bem-estar social da população continuam a ser projectos prioritários na elaboração orçamental.

Macau, aos 10 de Dezembro de 2015.

O Director dos Serviços
Iong Kong Leong